



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26041000359, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 319507**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 208 - 1º andar, do Condomínio Residencial Monte Vesúvio, 32, da Rua Ramilson Soares Torres, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de Sala De Estar/Jantar, Varanda, 02 (Dois) Quartos Sendo 01 (Um) Suíte, Wc Social, Cozinha, área De Circulação, área De Serviço E 01 (Uma) Vaga De Garagem Descoberta, área Privativa Principal 48,50m², área De Uso Comum De Divisão Não Proporcional Vinculada A Unidade(área De Garagem Descoberta) 11,55m², área De Uso Comum Real Pertinente A Unidade 8,24m², área Real Total 68,24m², Coeficiente De Proporcionalidade 0,0145 Fração Ideal 1,45 %, Cota Ideal Do Terreno 32,72m². Cadastrado na PMJP sob nº 57.0543.0305.0000.0026.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

PROPRIETÁRIO: CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA, com sede na Rua Professor Joaquim Santiago, 89, bairro Expedicionários, na cidade de João Pessoa, Paraíba inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.347.562/0001-07, email: csvempreendimentos@gmail.com; que possui como sócios, conforme Alteração Contratual n.º 01 da Sociedade Limitada, registrado em 15/09/2022 sob n.º 20221118926 protocolo 221118926 de 15/09/2022. NIRE 25201017807 o Sr. SERGIO REGIS VIEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, casado, nascido em 05/02/1969, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.156.383 - 2.ª Via, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 601.819.234-91, filiação: Jose Vieira de Carvalho e Maria da Luz Regis de Carvalho, residente e domiciliado na(o) Rua Giacomo Porto, número 99, bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; o Sr. JOAO VICTOR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro (lei n.º 10.406/2002), maior, nascido em 02/02/1997, portador do(a) Carteira de Habilitação de número 063.300.111.52, data de expedição 05/05/2023, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 085.985.754-96, filiação: Sergio Regis Vieira e Ligia Maria Lira de Souza Vieira, residente e domiciliado na(o) Rua Evaldo Wanderley, número 290, bairro Tambauzinho, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; o Sr. SERGIO REGIS VIEIRA FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, administrador, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro (lei n.º 10.406/2002), maior, nascido em 01/02/1996, portador do(a) Carteira de Habilitação de número 060.501.845.96, data de expedição 18/01/2019, Órgão Emissor DETRAN, e, do CPF/MF de número 085.212.814-20, filiação: Sergio Regis Vieira e Ligia Maria Lira de Sousa Vieira, residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

domiciliado na(o) Rua Giacomo Porto, número 99, bairro Miramar, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e como Sócia a empresa CONTRUTORA S VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.941.528/0001-80, estabelecida na Rua Professor Joaquim Santiago, n.º 89, bairro Expedicionários, com sede na cidade de João Pessoa/PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25600006507, que possui como sócios, o Sr. SERGIO REGIS VIEIRA, acima qualificado, sendo neste ato representado apenas pelo sócio/administrador o sr. JOAO VICTOR DE SOUZA VIEIRA, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 305948.

AV: 1. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 09/01/2025. Protocolo nº 367659, datado de 18/12/2024. LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e conforme planta aprovada em 09/07/2024, Alvará de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GULQY-NW4TY-P3B33-WDVTTP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

Licença para Construção nº 5661-24-JP-SUB, processo/código: cmtz55pg de 09/07/2024, procedo neste ato, com a devida averbação de Licença para Construção do **Condomínio RESIDENCIAL MONTE VESÚVIO, nº 32, da Rua Ramilson Soares Torres, bairro Gramame, nesta capital**, que será composto de: um bloco de apartamentos, composto por 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais autônomas, tendo uma área de construção total de 4.057,72 m² e 100,00 m³ de caixa d'água, e será construído no lote de terreno objeto da presente matrícula, que tem uma área de 45,00m (quarenta e cinco metros) de largura na frente, 45,00m (quarenta e cinco metros) de largura nos fundos, 50,00m (cinquenta metros) de comprimento do lado direito e 50,00m (cinquenta metros) de comprimento do lado esquerdo. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APY33427-YLEH**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

AV: 2. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 09/01/2025. Protocolo nº 367659, datado de 18/12/2024. Condomínio: Averbação da Convenção (Matriz). Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº **16448**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APY33428-FAZV**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 3. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 09/01/2025. Protocolo nº 367659, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GULQY-NW4TY-P3B33-WDVTTP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

18/12/2024. **PUBLICIDADE - PMCMV.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com a Lei 11.977/09, bem como MP nº 1.162 de 14/02/2023, procedo neste ato com a **AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** em virtude do enquadramento do condomínio registrado na presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, terá destinação **EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL**, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **APW18087-U4GD**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 4. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 09/01/2025. Protocolo nº 367659, datado de 18/12/2024. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de **Afetação da Incorporação do Empreendimento** no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,78, MP no valor de R\$ 1,81, FARPEN no valor de R\$ 35,05, ISS no valor de R\$ 5,65, sendo os Emolumentos R\$ 112,96. Selo Digital: **APY33429-YU4N**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 5. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 12/03/2025. Protocolo nº 373439, datado de 06/03/2025. Contrato Social: Geral. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e a vista do 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA.” , datada de 03/12/2024,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20241307791 em 19/12/2024, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração dos Sócios da Empresa, ficando com a seguinte redação: **CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA**, com sede na Rua Professor Joaquim Santiago, nº. 89, Sala 02, Bairro Expedicionários, João Pessoa - PB, CEP 58041-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.347.562/0001-07, composta pelos sócios SÉRGIO REGIS VIEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1969, empresário, inscrito no CPF nº. 601.819.234-91, portador da cédula de identidade nº. 1156383 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Giácomo Porto, nº. 99, Apto 1601, Bairro Miramar, João Pessoa - PB, CEP 58032-110, JOÃO VICTOR DE SOUZA VIEIRA, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 02/02/1997, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 085.985.754-96, portador da cédula de identidade nº. 3537851 SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº. 511, Apto 502, Bairro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP 58042-180, SÉRGIO REGIS VIEIRA FILHO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 01/02/1996, administrador, inscrito no CPF nº. 085.212.814-20, portador da cédula de identidade nº. 3537855 SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº. 511, Apto 501, Bairro Tambauzinho, João Pessoa - PB, CEP 58042-180, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula oitava ao(s) sócio(s): SÉRGIO REGIS VIEIRA, JOÃO VICTOR DE SOUZA VIEIRA, e SÉRGIO REGIS VIEIRA FILHO, já qualificado(a)(os/as). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **AQG24895-NAA1**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 6. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 12/03/2025. Protocolo nº 373438, datado de 06/03/2025. Cancelamento: Afetação. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 36,63, ISS no valor de R\$ 5,90, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: AQG24959-5FH4. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 9. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 18/03/2025. Protocolo nº 374552, datado de 18/03/2025. Retificação: Erro evidente. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, **onde deixou de constar no ato AV-1, referente a abertura de matrícula do imóvel, as seguintes informações:** Planta aprovada pela

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 09/07/2024, Alvará de Licença para Construção nº 5661-24-JP-SUB, que substitui o de número 12286-23-JP-ALV, processo/código: cmtz55pg emitido em 09/07/2024, Licença de Habitação nº 2024/014777, processo/código: 2024/047493, emitido em 18/12/2024, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de debitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união - CND, sob aferição nº 90.016.99582/74-001, e com período: 01/10/2023 a 30/11/2024, emitida em 13/12/2024; ficando retificado o erro evidente sem prejuízo a terceiros. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: APW21901-482Z. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

R: 8. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 19/03/2025. Protocolo nº 374165, datado de 13/03/2025. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GULQY-NW4TY-P3B33-WDVTTP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa minha casa, minha vida, sob nº 8.4444.3739618-6, assinado pelas partes em 06/03/2025 (seis de março de dois mil e vinte e cinco). **VENDEDOR(A): CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 46.347.562/0001-07, situada em R Professor Joaquim Santiago, 89, Sala 02, Expedicionarios, em Joao Pessoa/PB, e-mail: JOAOVICTOR.VIEIRA@HOTMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), por JOAO VICTOR DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/02/1997, bolsista estagiário e assemelhados, filho de: LIGIA MARIA LIRA DE SOUZA VIEIRA e SERGIO REGIS VIEIRA, e-mail: JOAOVICTOR.VIEIRA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 06330011152, expedida por Órgão de Trânsito/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

17/01/2020 e do CPF 085.985.754-96, casado(a), residente e domiciliado(a) em R Evaldo Wanderley 290 Ap 903 Tambauzinho em João Pessoa PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 208(duzentos e oito) - 1º(primeiro) andar, do Condomínio Residencial Monte Vesúvio, 32(trinta e dois), da Rua Ramilson Soares Torres, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de Sala De Estar/Jantar, Varanda, 02(Dois) Quartos Sendo 01(Um) Suíte, Wc Social, Cozinha, área De Circulação, área De Serviço E 01(Uma) Vaga De Garagem Descoberta, área Privativa Principal 48,50m²(quarenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), área De Uso Comum De Divisão Não Proporcional Vinculada A Unidade(área De Garagem Descoberta) 11,55m²(onze vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área De Uso Comum Real Pertinente A Unidade 8,24m²(oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), área Real Total 68,24m²(sessenta e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), Coeficiente De Proporcionalidade 0,0145(zero vírgula zero um quatro cinco) Fração Ideal 1,45%(um vírgula quarenta e cinco por cento), Cota Ideal Do Terreno 32,72m²(trinta e dois vírgula setenta e dois**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 57.043.0305.0000.0026, constante da matrícula supra, a(o)(s) **COMPRADOR(A)(ES) E DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): FRANCISCA JULIANA LOPOES ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/10/1995, supervisor inspetor e agente de compra e venda, filho de: MARIA GORETE ROBERTO LOPES e RAIMUNDO FLAVIO DE ALBUQUERQUE, e-mail: SURPEVISORACOMERCIALJP@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 07415629361, expedida por Secretaria Defesa Social/CE em 29/09/2024 e do CPF 074.156.293-61, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Vicente Costa Filho, 235, Varjão em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/004782. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 139,73, MP no valor de R\$ 12,15, FARPEN no valor de R\$ 83,43, ISS no valor de R\$ 37,97, sendo os Emolumentos R\$ 759,41. Selo Digital: **AQB81288-93F8**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

R: 9. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 19/03/2025. Protocolo nº 374165, datado de 13/03/2025. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a(o)(s) **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): FRANCISCA JULIANA LOPES ALBUQUERQUE**, acima qualificada(o)(s), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 135.555,20, sendo R\$ 14.242,80 referente aos recursos próprios, R\$ 30.202,00 referente ao desconto /subsídio concedido pelo FGTS/União. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R\$ 644,99, com juros nominal de 4.2500% a.a e efetiva de 4.3337% a.a, e valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$ 180.000,00, com vencimento da 1ª prestação em 05/04/2025. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 109,06, MP no valor de R\$ 9,48, FARPEN no valor de R\$ 81,34, ISS no valor de R\$ 29,64, sendo os Emolumentos R\$ 592,72. Selo Digital: **AQB81289-WD0E**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 10. MATRÍCULA 319507, CNM: 069161.2.0319507-63 - João Pessoa, 01/04/2026. Protocolo nº 391544, datado de 25/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 17/03/2026 (dezesete de março de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **FRANCISCA JULIANA LOPES ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº **074.156.293-61**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

na PMJP sob nº 57.043.0305.0000.0026, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de R\$ 182.990,28 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais, vinte e oito centavos), e valor fiscal de R\$ 182.672,10 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme guia de ITBI nº 034850/26-20. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 168,35, MP no valor de R\$ 14,64, FARPEN no valor de R\$ 89,53, ISS no valor de R\$ 45,75, sendo os Emolumentos R\$ 914,95. Selo Digital: **ARX08529-F1IT**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASL76247-7NA0**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 10 de Abril de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

